



EDITAL N° 25/2025 PPGCS-UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, área de concentração: Atenção Interdisciplinar em Saúde - Turma com ingresso em 2026.

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) torna público e estabelece as normas do **processo seletivo** para preenchimento das vagas em nível de Mestrado Acadêmico, turma com ingresso em **2026**, conforme o que dispõe o presente Edital, seus respectivos anexos e editais a ele subsequentes.

O Mestrado Acadêmico será integralizado com o cumprimento de todas as exigências contidas no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS). O Programa terá duração mínima de 13 (treze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, através do e-mail: ppgcs@uepg.br.

1 Público-alvo:

Poderão se inscrever profissionais da saúde e de áreas afins.

2 Do período das inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de 24 de outubro de 2025 a 24 de novembro de 2025, exclusivamente via sistema ACAD/UEPG, no seguinte endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio> (clcando na aba inscrever-se).

3 Documentos necessários para a inscrição:

3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I), que deverá ser anexado no sistema ACAD;

3.2 O(a) candidato(a) com necessidades especiais, que precisam de condições diferenciadas para realizar as provas (na modalidade presencial), deverá



preencher e assinar a **Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais** (Anexo II) e enviar juntamente com a Ficha de Inscrição (Anexo I) em um único arquivo PDF. O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade;

3.3 Pré-projeto de Pesquisa, devidamente elaborado segundo os critérios do **Anexo III** deste Edital.

Obs: O tema do pré-projeto deve estar relacionado com uma das Linhas de Pesquisa do PPGCS. **A não anexação deste item acarretará indeferimento da inscrição;**

3.4 Cópias digitalizadas simples do diploma de graduação (frente e verso). Alternativamente, é possível apresentar Certidão original de Conclusão de Curso ou Certidão de Integralização de Curso. Graduados com diploma emitido por instituição estrangeira somente poderão fazer inscrição se o diploma for revalidado por instituição brasileira. Também, é possível apresentar a certidão original de estar cursando o último período do curso de graduação, cujo encerramento ocorrerá antes da data da matrícula no curso de mestrado, a qual ocorrerá em período estipulado por edital de matrícula postado posteriormente no *site* do programa;

3.5 Cópia digitalizada simples do histórico escolar do curso de graduação;

3.6 Cópia digitalizada simples do Currículo Lattes, conforme modelo da Plataforma *Lattes* do CNPq <http://lattes.cnpq.br/> ;

3.7 Cópias digitalizadas simples dos documentos comprobatórios do Currículo *Lattes*, organizados, rigorosamente, na ordem de apresentação do Currículo *Lattes*, incluindo somente a documentação referente a: I) Participação como bolsista ou voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão; II) Cursos de especialização ou residência concluídos; III) Produção científica; IV) Atividades profissionais. **Todos os documentos deverão estar salvos em um único arquivo PDF.**

3.8 Cópia digitalizada simples da cédula de identidade ou folha de identificação do passaporte (quando estrangeiro);

3.9 Cópia digitalizada simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.10 Certidão de quitação eleitoral, obtida pelo site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

3.11 Cópia digitalizada simples da comprovação de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

3.12 Cópia digitalizada do Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. A taxa de inscrição



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde



deverá ser paga por meio de depósito ou transferência bancária, Banco (104): Caixa Econômica Federal. Agência: 3186. Operação: 003 Conta: 432-0 FAUEPG STRICTO SAÚDE, CNPJ: 08.574.460/0001-35. **Atenção:** O pagamento efetuado após a data de encerramento das inscrições não será aceito.

O pagamento poderá ser paga via PIX, por meio da chave: **f6dd518b-7b73-4f89-8ce2-5cf6a739705e** ou pelo QR Code:

Este estabelecimento aceita Pix!

Pague com o Pix, utilizando o QR CODE abaixo:



FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL



1. Abra o aplicativo do seu banco e escolha a opção de pagamento com Pix / QR CODE.



2. Aponte a câmera do seu celular para o código acima.



3. Informe o valor que deseja pagar e confirme.



<https://gerenciador.caixa.gov.br>

FAUEPG STRICTO SAÚDE

CNPJ: 08.574.460/0001-35

Banco: 104 Agência: 3186 Op. 003 Conta: 00000432-0

Chave PIX: f6dd518b-7b73-4f89-8ce2-5cf6a739705e

Link QR CODE

00020126820014br.gov.bcb.pix0136f6dd518b-7b73-4f8
9-8ce2-5cf6a739705e0220FAUEPG STRICTO SAÚDE5204
000053039865802BR5910-----6012PONTA GROSSA62070503***6304D1F3

Observação: Não é aceito depósito por meio de envelope, e recomenda-se que não sejam realizados depósitos por meio de casas lotéricas, pois há limite de depósitos diários por conta.



4 Procedimentos para a inscrição:

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Os documentos referentes ao item 3, deste Edital, deverão ser organizados e anexado nos campos destinados durante o ato de inscrição, a qual deverá ser realizada no sistema ACAD/UEPG, no seguinte endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio> (clicando na aba inscrever-se, aparecerá como opções para seleção “Mestrado em Ciências da Saúde 2026”).

Nota: **Exige-se que todos os arquivos sejam salvos no formato PDF.**

4.3 Ao efetivar sua inscrição no sistema ACAD (sistema de inscrição), o candidato fica ciente e aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme declaração de aceite a ser assinalada no Sistema ACAD.

5 Da homologação das inscrições:

5.1 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão de Seleção publicará o Edital de Homologação das inscrições até o dia **26 de novembro de 2025**;

5.2 O(a) candidato(a) com **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**, terá prazo de 02 (dois) dias úteis, para recorrer, iniciando o prazo a partir da data e horário da publicação do edital das homologações na página eletrônica do PPGCS, por meio do Sistema SEI (acessar <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital> e inserir a documentação na aba SOLICITAÇÕES GERAIS), dirigido à Comissão de Seleção do PPGCS. Decorrido este prazo, todos os candidatos se declaram automaticamente de acordo com o resultado da avaliação das inscrições. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, cuja decisão é irrevogável e incontestável;

5.3 Não serão aceitos recursos solicitando inclusão de qualquer documento exigido no item 3, deste Edital, **que não foram apresentados no ato da inscrição**;

6 Das etapas do processo de seleção:

6.1 **Primeira Etapa:** para todos os(as) candidatos(as) com as inscrições homologadas;

6.1.1 Prova Escrita Teórica, de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**.



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde



Terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo requerido no mínimo 7,0 (sete) pontos para a aprovação. A prova teórica será composta por questões de múltipla escolha e discursivas, abrangendo tanto a área Interdisciplinar como de cada uma das três linhas de pesquisa do PPGCS. As referências para a prova escrita teórica encontram-se no **Anexo IV**, deste Edital.

Importante: Será terminantemente proibido o uso de qualquer tipo de material para consulta ou equipamento eletrônico durante a realização da prova;

6.1.2 A Prova Escrita será presencial e realizada no dia **04 de dezembro de 2025**, com início às **14h 00**, na UEPG, Campus Uvaranas, Avenida Carlos Cavalcanti, 4748 - Bloco M, Ponta Grossa (PR). **O ensalamento para realização da prova será divulgado em edital futuro;**

6.1.3 A Prova Escrita Teórica terá duração de duas horas. **Os(as) candidatos(as) não poderão se ausentar da sala durante a realização da prova;**

6.1.4 No início da prova presencial o candidato deverá apresentar documento original de identidade, com assinatura e fotografia, emitidos por qualquer Órgão Oficial de Identificação do Território Nacional, tais como: carteiras expedidas pela Marinha, Exército e Aeronáutica; pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; passaporte; Certificado de Reservista; carteiras expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade e Carteira de Trabalho;

6.1.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Escrita, deverá levar um acompanhante que ficará em local reservado para essa finalidade e será responsável pela guarda da(s) criança(s). A candidata poderá se retirar da sala, somente acompanhada por fiscal, que permanecerá com ela durante todo o tempo da amamentação. **A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.**

6.2 Segunda Etapa: para todos os candidatos aprovados na primeira etapa:

6.2.1 Defesa do Pré-projeto e Arguições, de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**. Terá valor de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo requerido no mínimo 7,0 (sete) pontos para a aprovação. Esta etapa será realizada por uma banca examinadora composta por dois ou três docentes do PPGCS, com a presença do candidato. O(a) candidato(a) deverá se colocar à disposição da banca, sem a utilização de equipamentos eletrônicos, para apresentar oralmente o Pré-projeto de Pesquisa e responder às arguições da banca examinadora referentes à exequibilidade do Pré-projeto de Pesquisa, ao Currículo *Lattes* e vida pregressa. Salienta-se mais uma vez que esta etapa da prova poderá ser presencial ou *online* e será elaborado um edital próprio para as orientações sobre os processos de seleção. Os tópicos a serem considerados nesta etapa estão descritos no **Anexo V**;



6.2.2 A Defesa do Pré-projeto e Arguição será realizada no período de **19 a 27 de fevereiro de 2026**, sendo que as datas, locais e horários serão divulgados em edital futuro. Também se ressalta, neste edital, a possibilidade desta etapa ser realizada de forma on-line com as instruções a serem divulgadas em edital futuro;

6.2.3 A Comissão de Seleção reserva-se no direito de remanejar, caso haja necessidade, os pré-projetos de pesquisa para outras linhas de pesquisa, que não a escolhida pelo candidato;

6.2.4 Para o ingresso no local da Defesa do Pré-projeto e Arguições, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos de identificação, respeitadas as mesmas regras da 1ª Etapa. **Caso esta etapa seja no modelo virtual será gravada nas plataformas.**

7 Critérios de seleção e resultado final:

7.1 A Primeira Etapa do processo seletivo, composta pela Provas Escrita, com questões objetivas e discursivas, será de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, sendo necessário a obtenção de nota mínima 7,0 para aprovação.

7.2 A Segunda Etapa do processo seletivo será de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, sendo necessário a obtenção de nota mínima 7,0 para aprovação. Nesta etapa a nota será atribuída com base na Ficha de Avaliação da Defesa do Pré-projeto e Arguições (**Anexo V** deste Edital),

7.3 A **NOTA FINAL** será calculada pela média aritmética simples das notas obtidas na 1º e na 2º Etapa, conforme fórmula abaixo:

$$NF = \frac{\text{Prova Teórica} + \text{Defesa do Projeto}}{2}$$

7.4 A classificação não implica em garantia de ingresso no PPGCS;

7.5 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos(as), serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, conforme critério abaixo:

- a) Maior nota na Defesa do Projeto de Pesquisa e Arguição;
- b) Ter maior idade;
- c) Persistindo o empate, adotar-se-á o sorteio público.

7.6 O resultado final do processo de seleção será divulgado por meio de Edital disponibilizado na página eletrônica do PPGCS, até a data de **03 de março de 2026**.

7.7 Caberá recurso em relação às etapas do processo seletivo. O(a) candidato(a) terá prazo de até 02 (dois) dias úteis, a partir da data e horário da



publicação na página eletrônica do PPGCS, de cada etapa do processo seletivo, para recorrer por meio de requisição escrita dirigida à Comissão de Seleção, a ser protocolizada somente via sistema SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>). Decorrido este prazo, todos os candidatos se declaram automaticamente de acordo com os resultados. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGCS, cuja decisão é irrevogável e incontestável.

8 Matrícula e início das atividades:

A matrícula deverá ser realizada em período a ser divulgado em edital futuro, e as atividades estão previstas para iniciarem a partir do mês de **março de 2026**.

9 Vagas e bolsas de estudo:

9.1 Serão ofertadas um total de 25 (vinte e cinco) vagas;

9.1.1 Deste total, 02 (duas) vagas serão reservadas para candidatos(as) portadores(as) de deficiência, conforme determina o art. 1º da Lei Estadual nº 20.443, de 17/12/2020;

9.1.2 Para fins de aplicação deste Edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento por longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015);

9.1.3 Documentos complementares para candidatos(as) que optarem pelo sistema de reserva de vagas:

9.1.3.1 Para a inscrição: incluir no processo Carta de Autodeclaração (Anexo IV), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso);

9.1.3.2 Para a matrícula: apresentar, via sistema SEI, a ficha para portadores de deficiência (Anexo II), acompanhada do atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a), contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

9.1.3.3 Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

9.1.3.4 Na hipótese de não preenchimento da vaga reservada para portador de deficiência, a vaga será revertida para os demais candidatos classificados no processo de seleção.

9.1.2 As vagas disponíveis para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico do



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde



PPGCS no ano letivo de **2026** serão distribuídas entre as Linhas de Pesquisa e docentes vinculados ao PPGCS, conforme consta na **Tabela 1**.

TABELA 1. Relação de orientadores, linhas de pesquisa e número de vagas disponíveis para o ano de 2026 no PPGCS.

LINHA 1: INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL, PRÉ-CLÍNICA E CLÍNICA DE DOENÇAS		
ORIENTADOR (A)	E-MAIL	VAGAS
Dionizia Xavier Scomparin	dxscomparin@uepg.br	01 (uma)
Eduardo Bauml Campagnoli	ebcampagnoli@uepg.br	01 (uma)
Elise Souza dos Santos Reis	relisesouzadosantos@gmail.com	01 (uma)
Leonardo Christiaan Welling	leonardowelling@yahoo.com.br	01 (uma)
Marcela Claudino da S. Nardino	marcelaclaudino@hotmail.com	01 (uma)
Marcia Thaís Pochapski	mpochapski@gmail.com	01 (uma)
Mário Augusto Cray da Costa	drmarioaugusto@uol.com.br	01 (uma)
Nilo Massaru Okuno	nilookuno@yahoo.com.br	01 (uma)
Ricardo Zanetti Gomes	zanetticons@uol.com.br	01 (uma)
Shelon Cristina Souza Bandeca	shelonsouza@uepg.br	01 (uma)

LINHA 2: ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		
ORIENTADOR (A)	E-MAIL	VAGAS
Bruno Pedroso	prof.brunopedroso@gmail.com	02 (duas)
Cristina Berger Fadel	cbfadel@gmail.com	02 (duas)
Erildo Vicente Müller	erildomuller@hotmail.com	02 (duas)
Fabiana Bucholdz Teixeira Alves	fbtalves@uepg.br	02 (duas)
Pollyanna Kássia de Oliveira Borges	pkoborges@uepg.br	02 (duas)

LINHA 3: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE		
ORIENTADOR (A)	E-MAIL	VAGAS
Andressa Novatski	anovatski2@gmail.com	01 (uma)
Luis Antônio Pinheiro	lapinheiro@uepg.br	01 (uma)
Paulo Vitor Farago	pvfarago@uepg.br	02 (duas)
Patrícia Mathias Döll Boscardin	pdoll@uepg.br	01 (uma)

9.2 Ao inscrever-se, o candidato obrigatoriamente deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber:

Linha 1: *Investigação laboratorial, pré-clínica e clínica de doenças. Agrega investigadores interessados em pesquisas aplicadas de natureza laboratorial, pré-clínica e clínica, desenvolvidas com base na interlocução entre perspectivas teórico-metodológicas e experimentais de áreas distintas para atender o caráter múltiplo de fenômenos complexos, voltados ao diagnóstico, mecanismos fisiopatológicos, prevenção e tratamento de doenças.*

Linha 2: *Assistência integral à saúde e qualidade de vida. Tendo como objeto de*



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde



pesquisa o processo saúde-doença, seus determinantes e condicionantes, investigados a partir da complexidade e integralidade da atenção à saúde e de seu impacto na qualidade de vida de indivíduos e populações. Agrega pesquisadores interessados em estudos interdisciplinares envolvendo instrumentos, métodos e práticas inovadoras, destinados à promoção, prevenção, diagnóstico e reabilitação em saúde, assim como ao planejamento de políticas públicas e à avaliação da qualidade de serviços de atenção à saúde.

Linha 3: *Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em saúde. Reúne temas de pesquisa fundamental e aplicada, voltados ao planejamento racional e ao desenvolvimento de produtos inovadores, de modo a ampliar as fronteiras da ciência e tecnologia, para a resolução de problemas complexos relativos à saúde humana. Congrega estudos interdisciplinares com ênfase em novas abordagens terapêuticas de processos patológicos, envolvendo protocolos, equipamentos, medicamentos, fitoterápicos e biomateriais. Também, prevê a geração de patentes e a disseminação de conhecimentos tecnológicos de vanguarda para o meio acadêmico, industrial e sociedade.*

9.3 A Comissão de Seleção reserva-se no direito de remanejar vagas entre as linhas de pesquisa do programa, respeitando-se o limite total de vagas ofertadas;

9.4 O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade e aceite dos docentes orientadores do PPGCS;

9.5 O PPGCS se reserva no direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas;

9.6 O PPGCS dispõe de quota limitada de bolsas de estudo, que são divulgadas anualmente pelas Agências de Fomento. A distribuição das bolsas obedecerá aos critérios definidos pelas Agências de Fomento e às regras definidas pela Comissão de Bolsas do PPGCS.

10 Cronograma:

PERÍODO / DATA	ETAPA
De 24 de outubro de 2025 a 24 de novembro de 2025	Inscrições para a seleção, com ingresso em 2026.
Até o dia 26 de novembro de 2025	Divulgação do Edital com as inscrições homologadas.
Dia 04 de dezembro de 2025	Prova Escrita às 14h 00. Duração de duas horas.
Dia 05 de dezembro de 2025	Divulgação do arquivo da Prova Escrita e seu respectivo gabarito preliminar.
Dia 09 de dezembro de 2025	Divulgação dos candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo.
De 19 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026	Defesa do Pré-projeto e arguição. Data e horário será divulgado em um novo edital.
Dia 03 de março de 2026	Divulgação do resultado final
Março de 2026	Realização da matrícula, sendo a data e horário será divulgado em um novo edital.



11 Disposições finais:

11.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital;

11.2 Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados;

11.3 A indicação pelo(a) candidato(a) de dois docentes do PPGCS como possível(is) orientador(es) do Mestrado é apenas sugestiva, sendo que a composição das bancas ficará a critério da Comissão de Seleção;

11.4 Durante a realização do Processo de Seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS;

11.5 Não serão divulgadas as notas dos(as) candidatos(as) em nenhuma das etapas do processo

12 Informações complementares:

Página eletrônica do PPGCS: <http://sites.uepg.br/ppgcs/>

Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Ciências da Saúde, *Campus* Uvaranas
Av. Gen. Carlos Cavalcanti, 4748, Bairro: Uvaranas, Bloco M, sala 93B
84030-900 - Ponta Grossa - PR.

E-mail: ppgcs@uepg.br

13 Anexos deste Edital:

Anexo I: Ficha de inscrição;

Anexo II: Ficha para Portadores de Deficiência;

Anexo III: Roteiro para a elaboração do Pré-projeto de Pesquisa;

Anexo IV: Referências para a Prova Escrita;

Anexo V: Ficha de Avaliação da Defesa do Pré-projeto e Arguição.

Anexo VI: Carta de Autodeclaração - candidato(a) portador(a) de deficiência.

Ponta Grossa, 23 de outubro de 2025.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Profa. Dra. Fabiana Bucholdz Teixeira Alves
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
Saúde UEPG



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
Área de Concentração: Atenção Interdisciplinar em Saúde
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Linha de pesquisa: _____

Alguma necessidade especial? () Não. () Sim. Qual? _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:		Sexo:		
Filiação	Pai:			
	Mãe:			
Data de Nascimento	Naturalidade/Estado	Nacionalidade	Estado Civil	

Carteira de Identidade		Título de Eleitor			CPF	
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número	
Situação Militar:	Documento	Número	Categoria	Órgão Expedidor	Data	

Endereço Residencial:				Nº:	
Ap.nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefones/contato:			e-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO	Curso	Instituição	Concluído em:

PÓS-GRADUAÇÃO (mínimo 360 horas)	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	C.H.



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde



VIDA PROFISSIONAL

Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:	
Instituição:		Setor/Departamento:	
Local:		Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Afastamento do trabalho para cursar?	() Sim (x) Não		
Afastamento em tempo integral?	() Sim (x) Não		
Regime de Dedicação:			

Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas no EDITAL da Inscrição, Seleção e Matrícula do Programa ao qual estou me candidatando.

Local e Data

(ASSINATURA DO CANDIDATO)



ANEXO II

FICHA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO

Candidato(a): _____

FÍSICA

☐	Amputação ou ausência de membro	☐	Paralisia cerebral
☐	Hemiparesia	☐	Paraparesia
☐	Hemiplegia	☐	Postomia
☐	Membro com deformidade congênita ou adquirida	☐	Tetraparesia
☐	Monoparesia	☐	Tetraplegia
☐	Monoplegia	☐	Triparesia
☐	Nanismo	☐	Triplegia
☐	Paraplegia	☐	

AUDITIVA

Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, aferida por audiograma nas frequências de:

() 500 Hz () 1000 Hz () 2000 Hz () 3000 Hz

Obs: _____

VISUAL

☐	Cegueira: Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
☐	Baixa visão: Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
☐	Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou menor que 60°.



MENTAL:

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

	Comunicação		Saúde e segurança
	Cuidado pessoal		Habilidades acadêmicas
	Habilidades sociais		Lazer
	Utilização de recursos da comunidade		Trabalho

()	DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA	Associação de duas ou mais deficiências.
()	DEFICIÊNCIA REDUZIDA	Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
()	OUTRAS necessidades especiais	Indicar o Código Internacional de Doença: CID: _____

LOCAL E DATA

Assinatura do Candidato



ANEXO III

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATO(A):

E-MAIL:

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:

LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA:

- () Linha 1: Investigação laboratorial, pré-clínica e clínica de doenças () Linha 2: Assistência integral à saúde e qualidade de vida
() Linha 3: Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em saúde

PESQUISADOR ORIENTADOR (sugestão de até dois nomes, não obrigatório):

1.

2.

I. IDENTIFICAÇÃO

Áreas relacionadas com o tema da pesquisa (citar ao menos duas áreas, caracterizando a interdisciplinaridade):

1.

2.

3.



LOCAL(IS) ONDE SERÁ(ÃO) REALIZADA(S) A(S) PESQUISA(S):

() UEPG () Outro(s) local(is). Quais?: _____

II. RESUMO DA PROPOSTA (máximo de 15 linhas)

Palavras-chave (de 3 a 5):

III. DESCRIÇÃO DO PROJETO

INTRODUÇÃO TEÓRICA E PROBLEMATIZAÇÃO (máximo de 01 página): inserir o estado da arte referente ao tema do trabalho.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO (máximo de 15 linhas): descrever sucintamente a justificativa do trabalho de mestrado.

OBJETIVOS (máximo de 15 linhas): apresentar os objetivos gerais e específicos referentes ao trabalho.

METODOLOGIA (máximo de 01 página): descrever os métodos experimentais e/ou teóricos que serão utilizados no desenvolvimento do trabalho de mestrado.

RESULTADOS ESPERADOS (máximo de 10 linhas).

REFERÊNCIAS (máximo de 20 referências e todas devem ser citadas no projeto): Normas da ABNT.

CRONOGRAMA (máximo de 01 página): apresentar o cronograma científico dividido em bimestres.

Assinatura do candidato

Obs: Normas para formatação:

Papel tamanho A4, margens 3cm (esquerda), 2cm (direita), 3cm (superior) e 2cm (inferior). Fonte arial, tamanho 11 e espaçamento simples.



ANEXO IV

REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

BORGES, P.K.O.; WALDMAN, E.A.; MARTINS, C.M. Condições pós-COVID-19 no Sistema Único de Saúde: explorando o terreno incerto da identificação e enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 40, n. 7, e00046524, 2024.

Disponível: <https://www.scielo.br/j/csp/a/jdLpTKJgYmNKcMFTmVdSMCs/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em 30 out 2024.

CORRÊA, A.P.V., MAGNO, G.D, RODRIGUES, R.C.P, CANO, R.N, MEDINA, I.M.L, NIETO, C.A, UEHARA, S.C.S.A. Diferenças regionais na reorganização da Atenção Primária à Saúde no contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, [periódico na internet] (2024/Out).

Disponível em: <http://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/diferencas-regionais-na-reorganiza-cao-da-atencao-primaria-a-saude-no-contexto-da-pandemia-de-covid19-no-brasil/19391>
Acesso em 30 out 2024.

GUIMARÃES, R.; MOREL, C.M.; ARAGÃO, E.; PARANHOS, J.; PALÁCIOS, M.; GOLDBAUM, M.; KROPF, S. Política de Ciências, Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&I/S): uma atualização para debate. **Ciências & Saúde Coletiva**, v. 26, n.12; p. 6105 – 6116, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/ZQyH58DPb6J86FyTt9jN3mb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 30 out 2024.

MOURA, D.H.J.P.; et al. Reflexões da interdisciplinaridade na educação em saúde. **Revista Caderno Pedagógico**, Curitiba, v.21, n.6, p. 01 – 14, 2024.

Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/4865/3342>. Acesso em 30 out 2024.

PEREIRA, L.F. et al. Doença periodontal e doença de Alzheimer: considerações atuais. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 5, e11012541537, 2023. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/41537>. Acesso em 30 out 2024.

TOASSI, R.F.C.; PETRY, P.C. Capítulo 6: Conceitos básicos sobre pesquisas de abordagem quantitativa e qualitativa em saúde. In: TOASSI, R.F.C.; PETRY, P.C. **Metodologia Científica aplicada à área da Saúde**. 2º ed. Porta Alegre: Editora da UFRGS, 2021. p. 89 – 99.

Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/218553/001123326.pdf>
Acesso em 30 out 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Biblioteca Central Prof. Faris Michaelle. **Manual de normalização bibliográfica para trabalhos científicos** 5 ed. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2023.

Disponível em: <https://www.editora.uepg.br/ciencias-humanas/metodologia-cientifica/manual-de-normalizacao-bibliografica-para-trabalhos-cientificos-4a-edicao-revista-e-atualizada-ebook> Acesso em 30 out 2024.

WELLING, L.C.; RABELO, N.N.; YOSHIKAWA, M.H.; TELLES, J.P.M; TEIXEIRA, M.J. E FIGUEIREDO, E.G. Eficácia do topiramato como terapia adicional em pacientes com estado epiléptico refratário: uma breve revisão sistemática. **Rev Bras Ter Intensiva**, v. 33, n. 3, p. 440-444, 2021.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbti/a/WCG8t3G4BSCvTWMRymD7y3t/>
Acesso em 30 out 2024.



ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO E ARGUIÇÕES

FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA

Candidato(a): _____

Membro 1: Nome: _____ Assinatura: _____

Membro 2: Nome: _____ Assinatura: _____

Membro 3 (se houver): Nome: _____ Assinatura: _____

- 1) O tema é pertinente, atual e interdisciplinar?
- 2) O título é adequado?
- 3) A problematização é coerente ao tema do título proposto e está bem delimitada dentro da literatura?
- 4) A justificativa é clara e relacionada ao problema levantado?
- 5) Os objetivos estão claros e coerentes com a problematização e a justificativa apresentada?
- 6) A metodologia é bem definida e adequada ao problema, podendo responder aos objetivos propostos?
- 7) O projeto é exequível em um cronograma de 24 meses?
- 8) O texto é claro, objetivo e usa linguagem correta?
- 9) O(a) candidato(a) demonstrou clareza, segurança e conhecimento sobre o pré-projeto?
- 10) O(a) candidato(a) apresenta perfil e trajetória acadêmica/profissional compatível com a realização de pesquisa natureza interdisciplinar?
- 11) Há qualidade e consistência da produção acadêmica do(a) candidato(a) registrada no Currículo *Lattes*?
- 12) Há coerência da produção acadêmica do(a) candidato(a) com a proposta do projeto de pesquisa?
- 13) O(a) candidato(a) respondeu adequadamente às arguições?

Nota do membro 1, 2 e 3 (0,0 a 10,0):



**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO(A) COM
DEFICIÊNCIA**

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido(a) em ____ / ____ / ____, no
município de _____, Estado _____, residente e
domiciliado(a) na cidade de _____ Estado _____, com
endereço à _____, número: _____, Complemento:
_____ CEP: _____, portador(a) da
cédula de identidade (RG) nº ____, expedida em ____ / ____ / ____, e do CPF
_____ declaro que sou PORTADOR(A) DE
DEFICIÊNCIA [especificar deficiência] _____

**Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta
declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.**

Local, data.

Assinatura da(o) candidata(o)

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:

() Sim – ESPECIFICAR: _____

() Não